TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 82/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E EMPRESA LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERENCIADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO.

1	n	()	C	n	N	Т	R	Α	ľ	۲()	n	R	1	C	IN	J	Δ	T.	

DATA: DE 05 JULHO DE 2019.

PRAZO: 05 DE JULHO DE 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 37.500,00

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

- A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;
- A empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com CNPJ 19.280.448/0001-34, com sede à Rua dos Caetés, nº 92, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Passos/MG, CEP 37.901-531 adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Mayra de Siqueira **Cardoso**, portador do CPF 072.640.986-30 e do RG MG-11.599.426, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

- O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até 30 de março de 2023 podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal №: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.
- 2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Taniratiha/SP. 30 de dezembro de 2022.

VIEIRA unicipal

EIRELI

tratada

	rapiratiba/ 5r, 30 de dezembro d
	RAMON JESUS Prefeito Mu
	LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS Con
Testemunhas:	
1	
RG	
2	
RG	

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 19.280.448/0001-34

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 82/2019 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022

VIGÊNCIA: 30/03/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERENCIADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SERVICOS TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO.

VALOR (R\$): 37.500,00.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas:
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 30 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira - Prefeito
E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br
Assinatura:
CONTRATADA
Nome: Mayra de Siqueira Cardoso - Empresária
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA CONTRATADO: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 82/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERENCIADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP N° 229.905 -

lfoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 30 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Vieira Cargo: Prefeito Municipal CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Vieira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 172.068.538-03
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:



Nome: Ramon Jesus Vieira Cargo: Prefeito Municipal CPF: 172.068.538-03

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Mayra de Siqueira Cardoso

Cargo: Empresária CPF: 072.640.986-30

Assinatura: